



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CONTINUAÇÃO, RESULTDO DOS
REGISTRO PARA INÍCIO DE
LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 21/2019 E POSTERIOR
ABERTURA DOS ENVELOPES DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (15/10/2019), às quinze horas e trinta minutos (15h 30min), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, localizada na Pç. Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante(s), adiante identificado(s), com a finalidade de apresentar o resultado das proposta de preços, início da etapa de lances e posterior a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do Pregão Presencial nº 21/2019, objetivando o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços, correlacionados iluminação, sonorização, Trio Elétrico, Mini Trio, Geradores, Palco, Segurança, com suporte técnico e operacional, para apresentações artísticas e de shows musicais, incluindo mobilização e desmobilização, visando atender às comemorações socioculturais e demais eventos do município de Santo Amaro das Brotas/SE, realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos e especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital. O Pregoeiro registra que nesse mesmo dia foi realizado o credenciamento e abertura das propostas de preços das empresas participantes em ata de sessão, apensada nos autos. Iniciando a abertura da sessão, o Pregoeiro, registra que faz presente a sessão os representantes das empresas: **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS – EPP, LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME, SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ENERGIZAR – GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA-ME, FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME, ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI-ME, I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME e SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.** Encerrando os registros iniciais, o Pregoeiro, comunicou aos presentes que antes de proferir o início da fase de lances, utilizou das prerrogativas da legislação para que as licitantes presentes manifeste qualquer ato constantes das propostas de preços, quanto o representante da empresa **FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME,** solicitou a palavra para consignar que as empresas **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS – EPP e SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** não registraram as marcas conforme consta na exigência do item 3. **ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

QUANTITATIVOS - para o item 15 - TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE, manifestando a desclassificação das empresas. O Pregoeiro, submeteu a análise do Termo de Referência, quando constatou que se faz necessária a apresentação das marcas para esse item especificadamente, tão logo, comunicou que as empresas deverão ter cumprido com as exigências da apresentação da marca, sendo consideradas desclassificadas para o item 15. Assim, o Pregoeiro, repassou as palavras as licitantes ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - EPP e SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, quando as mesmas não manifestaram qualquer tipo de ato quando as alegações da empresa FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME. Encerrando a palavra, o Pregoeiro, comunicou aos demais que está ainda aberta a fase para manifestar ou alegar qualquer situação vista nas propostas de preços, quando o representante da empresa **ENERGIZAR - GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA-ME**, solicitou desistência dos itens 14 e 13, por ter cotado em sua proposta de preços os valores inexequíveis. O Pregoeiro analisando o pedido do representante, faz constar que será acatado a solicitação em razão da empresa ter registrado seus valores incompatíveis para que a prestação de serviços. Adiante, o Pregoeiro, comunicou aos presentes que será iniciada a fase de lances, competitiva, negociação e ordenação dos lances ofertados por menor preço por item. Após a verificação da compatibilidade das especificações cotados elencados no Anexo I - Termo de Referência e ao final da etapa de lances do(s) item(ns) licitado(s), os preços foram registrados no mapa de rodadas, anexo. Diante do curso da fase de lances, foi identificado que houve empate, sendo realizado o sorteio, conforme rege o texto editalício. Assim de acordo com o Mapa de Rodadas foram ordenados os lances e declarada a classificação da(s) empresa(s) **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - EPP, SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ENERGIZAR - GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA-ME, FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME, ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI-ME, I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME e SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. Registra que a empresa **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME**, não foi considerada classificada por não apresentar menor preço para os itens na qual fora participante. Ato contínuo, foram aberto(s) o(s) envelope(s) n.º 02 - Documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s), o(s) qual(is) também fora(m) colocado(s) à disposição do(s) presente(s) para vistas, conferências, rubricas e verificação junto aos sítios responsáveis pela expedição dos documentos de regularidade fiscal, os quais foram ratificados. Verificados a conformidade dos documentos de habilitação das licitantes com as regras editalícias, bem como, as autenticidades das certidões de regularidade fiscal apresentadas, apurou-se que a documentação de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) **SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 25/09/2019 e a Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (CRF), vencida em 07/10/2019, ao tempo que o Pregoeiro, solicitou da equipe de apoio que verifique junto aos sítios correspondente de cada certidão e seus expedições, na qual a mesma está utilizando o prazo de até cinco dias de acordo com a prerrogativa da Lei Complementar nº 123/2006. A representante solicitou que seja feita a consulta nos respectivos sites, ao tempo que o Pregoeiro, solicitou da Equipe e Apoio, e, repassando a empresa e ao Pregoeiro a situação das novas certidões, quando apurou que, a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 14/11/2019 e a Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (CRF), vencida em 26/10/2019, conforme consta nos autos. Quando a empresa **SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, foi constatada que a mesma não apresentou a exigência do subitem 12.9.5 - *As licitantes que cotarem o item 21 do Termo de Referência, referente à Equipe de Bombeiros Civis, deverão apresentar, além do atestado e capacidade técnica, o seguinte documento: 12.9.5.1 - Certificado de Credenciamento (CRD) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, em plena validade, para o exercício dos serviços de Brigada de Incêndio;* ao tempo que o Pregoeiro, comunicou a empresa que será inabilitada para o item 21, por não atender as exigências do edital. Quando de imediato, convocou a empresa **SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, para fins de negociação direta com o Pregoeiro e após a negociação firmou o valor unitário de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). Continuando, o Pregoeiro, comunica que as empresas: **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - EPP, SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ENERGIZAR - GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA-ME, FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME, ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI-ME, I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME e SL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, estão classificadas, vencedoras e habilitadas, por terem atendido a todas as exigências e cumprimento do texto editalício. Encerrada essa etapa, o Pregoeiro, comunicou aos representantes das empresas que será franqueada a palavra aos licitantes quando nenhum dos licitantes presentes comunicaram que não irão fazer uso da palavra e nem tão pouco registram qualquer ato que abone o processo licitatório. Ressaltou para os licitantes sobre a interposição recursal, quando todos comunicaram expressamente que reuniram ao direito de interposição. Ainda, o Pregoeiro, frisou aos licitantes que a proposta reformulada deverá ser encaminhada no prazo de até dois úteis, conforme consta no edital. Por oportuno, informa ao(s) licitante(s) que os invólucros abertos, por não terem serventia e não deterem



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

dados relevantes ao procedimento licitatório serão destruídos, o que foi feito a presença de todos sob nenhuma contestação. Registra-se que o invólucro nº 02 - Documentos de habilitação da empresa **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME**, permanecerá sob custódia do Pregoeiro e Equipe de Apoio, até a fase de homologação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos o(s) licitante(s) presente(s) Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

[Handwritten signature]
José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro

[Handwritten signature]
Anderson Santos da Conceição
Equipe de Apoio

LICITANTE(S):

[Handwritten signature]
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.345.216/0001-01, com sede na Rua Generino Tavares de Lima, nº 24, Bairro Nova Esperança, Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio administrador o Sr. Artur Nascimento dos Anjos Lima, portador do R.G. nº 21620253 SSP/SE, e CNPF/MF sob nº 033.948.975-80.

[Handwritten signature]
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.863.864/0001-90, com sede na Rua Eliseu Santos, nº 330, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Juliano Emanuel Rodrigues Araujo, portador do R.G. nº 333.65008 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 008.724.374-18.

[Handwritten signature]
ENERGIZAR - GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.529.902/0001-07, com sede na Rua Campos, nº 883, Bairro São José, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Sandro da Silva Oliveira, portador do R.G. nº 0380493845 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 641.460.495-04.

[Handwritten signature]
ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.869.744/0001-01, com sede na Rua Território do Amapá, nº 390, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Talysson Diego Santos Silva, portador do R.G. nº 32935650 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 061.750.065-77.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

ANCELMO BEZERRA DA SILVA
FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.961.285/0001-55, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 33, Andar Superior, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Ancelmo Bezerra da Silva, portador do R.G. nº 1336405 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 721.368.205-91.

ANTONIEL DE ARAUJO SANTOS
SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.415.966/0001-83, com sede na Projetada A, nº 39, Loteamento Santa Celina, Bairro Centro, Simão Dias, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Antoniel de Araujo Santos, portador do R.G. nº 1.350.327 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 801.305.505-15.

KARLA AMANDA SILVA MATOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.121.239/0001-94, com sede na Rua Amapá, nº 64, Bairro América, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Paulo Henrique Passos, portador do R.G. nº 1194525 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 662.868.085-15.

Saulo David S. Macedo
SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.188.597/0001-05, com sede na Rua José do Prado Barreto, nº 341, Bairro Roza Elze, São Cristóvão, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio-administrador o Sr. Saulo David Santana Macedo, portador do R.G. nº 3.087.107-7 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 043.219.045-79

EDMILSON DOS SANTOS LIMA
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.661.123/0001-48, com sede na Rua Antonio Batista, nº 177, Bairro Centro, Cedro de São João, Estado de Sergipe, por intermédio do sócio administrador o Sr. Edmilson dos Santos Lima, portador do R.G. nº 1.102.967 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 661.905.255-04.